



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 17/2023/PNA/REI/IFTO, DE 19 DE MAIO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, e Decisão Judicial exarada no Processo n. 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a **retificação nº 1** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Formulário de Inscrição, Anexo II do Edital nº 17/2023/PNA/REI/IFTO, onde se lê:

(...)

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado digitalizado para o e-mail "seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br" durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital n.º 17/2023.

(...)

1.1.1. **Leia-se:**

(...)

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado digitalizado para o e-mail "seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br" durante o período de inscrições, juntamente com os documentos **exigidos no item 8.3 do Edital n.º 17/2023**.

(...)

1.2. No Anexo III do Edital, Critérios para Pontuação da Prova de Títulos, **onde se lê:**

(...)

A- () Doutorado 30 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.
B- () Mestrado 20 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.
C- () Mestrado 20 Pontos	Enviar certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.

(...)

1.2.1. **Leia-se:**

(...)

A- () Doutorado 30 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.
B- () Mestrado 20 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.
C- () Especialização 10 Pontos	Enviar certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007. Em substituição ao certificado, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.

(...)

Porto Nacional/TO, 23 de maio de 2023.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000972** e o código CRC **70151F8C**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865
www.iftto.edu.br — seletivoprofessor.porto@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.008172/2023-20

SEI nº 2000972